



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE **PARAGOMINAS**

**PORTARIA N.º 021/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA HELENA RESENDE SOUZA.”*

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;entos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA HELENA RESENDE SOUZA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2458479, inscrito(a) no CPF sob o n.º 400.348.102-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 70, no valor de R\$-19.442,80 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22146P, com efeitos a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268  
Assinado de forma digital por CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268  
Dados: 2025.04.22 11:32:17 -03'00'

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DE PARAGOMINAS (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no mural deste Órgão  
Paragominas/PA, 22 de ABRIL de 2025

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº Mural  
Data: 24/04/2025 Hora: 10:09  
Roneli  
Funcionário

RECEBIMOS  
EM 24/04/25  
[Assinatura] 8:58  
RECEPCÃO - CMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 021/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA HELENA RESENDE SOUZA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;entos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA HELENA RESENDE SOUZA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2458479, inscrito(a) no CPF sob o n.º 400.348.102-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 70, no valor de R\$-19.442,80 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22146P, com efeitos a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Eliene Carvalho de Souza  
Código Identificador: B0A915C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/04/2025. Edição 3735  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>